DECISÃO EU BAM RAFA/3/2012 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 25 de setembro de 2012

do Chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa)

(2012/531/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2005/889/PESC do Conselho, de 25 de novembro de 2005, que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF UE Rafa) [1], nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Ação Comum 2005/889/PESC, o Comité Político e de Segurança está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para o controlo político e a direção estratégica da EU BAM Rafa, incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão.

(2) A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação do Coronel Francesco BRUZZESE DEL POZZO como Chefe da EU BAM Rafa, para o período compreendido entre 1 de outubro de 2012 e 30 de junho de 2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Coronel Francesco BRUZZESE DEL POZZO é nomeado Chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa) para o período compreendido entre 1 de outubro de 2012 e 30 de junho de 2013.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de outubro de 2012.

Feito em Bruxelas, em 25 de setembro de 2012.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

O. SKOOG

[1] JO L 327 de 14.12.2005, p. 28.